

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 19 725/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerado, a seu pedido, do cargo de minha secretária pessoal Maria João Pereira Monteiro.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

1 de Julho de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Despacho n.º 19 726/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 10 de Agosto de 2005:

Licenciada Carla Cristina Marques Santos Costa Gonçalves, conservadora dos Registos Civil e Predial de Arruda dos Vinhos — mantida a requisição nos serviços centrais desta direcção-geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 10 de Agosto de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 19 727/2005 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral de 26 de Agosto de 2005:

Ana Cristina Ferreira Lapa da Silva, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Armamar — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Lamego (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Carlos Miguel Ferreira Neves, escriturário da Conservatória do Registo Civil da Mealhada — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Penela (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Nelson José Dinis dos Reis, escriturário da 10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Azambuja (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Otilia Maria Branco de Matos, escriturária do Cartório Notarial da Amadora — nomeada para idêntico lugar da 11.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Teresa da Conceição Correia Moreira Rodrigues, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Oeiras — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Carregal do Sal (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 19 728/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 Agosto de 2005 do director-geral:

Licenciada Maria Ivone Figueiredo Lopes de Barros Fernandes, conservadora da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais — autorizada a requisição como inspectora extraordinária no Serviço de Avaliação e Inspeção desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 26 de Agosto de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho (extracto) n.º 19 729/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Agosto de 2005 da subdirectora-geral:

Paula Cristina Grade Lopes, contratada em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão do Porto desta Direcção-Geral, como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Rectificação n.º 1556/2005.** — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de Julho de 2005, a p. 10 282, aviso n.º 6706/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «António Manuel Silva Ferreira Simões Agostinho» deve ler-se «António Manuel Silva Ferreira Simões».

23 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

**Despacho n.º 19 730/2005 (2.ª série).** — Considerando:

Que os contratos de trabalho a termo celebrados por esta Comissão no âmbito do Programa Operacional da Região Alentejo (POR Alentejo) estão submetidos ao regime do direito privado, nos termos do artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, podendo, de acordo com o princípio da liberdade contratual, ser alterados no que respeita às respectivas funções e remuneração;

Os requerimentos apresentados por contratados do POR Alentejo desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional solicitando aumento salarial;

As funções efectivamente desempenhadas;

Determino que:

1 — Os contratos de trabalho do POR Alentejo celebrados para o exercício de funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe, com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1 daquela categoria da tabela salarial geral da função pública, passem a mencionar que a remuneração a auferir é a equivalente a essa categoria, escalão 4 da referida tabela salarial.

2 — Os contratos de trabalho do POR Alentejo celebrados para o exercício de funções correspondentes a técnico superior de 1.ª classe, com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1 daquela categoria da tabela salarial geral da função pública, passem a mencionar que a remuneração a auferir é a equivalente a essa categoria, escalão 3 da referida tabela salarial.

3 — Os contratos de trabalho do POR Alentejo celebrados para o exercício de funções correspondentes a técnico de 2.ª classe, com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1 daquela categoria da tabela salarial geral da função pública, passem a mencionar que a remuneração a auferir é a equivalente a essa categoria, escalão 4 da referida tabela salarial.

4 — Os contratos de trabalho do POR Alentejo celebrados para o exercício de funções correspondentes a técnico de 1.ª classe, com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1 daquela categoria da tabela salarial geral da função pública, passem a mencionar que a remuneração a auferir é a equivalente a essa categoria, escalão 3 da referida tabela salarial.

5 — Os contratos de trabalho do POR Alentejo celebrados para o exercício de funções correspondentes a assistente administrativo, com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1 daquela categoria da tabela salarial geral da função pública, passem a mencionar que a remuneração a auferir é a equivalente a essa categoria, escalão 3 da referida tabela salarial.

6 — Os contratos de trabalho do POR Alentejo celebrados para o exercício de funções correspondentes a assistente administrativo principal, com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1 daquela categoria da tabela salarial geral da função pública, passem a mencionar que a remuneração a auferir é a equivalente a essa categoria, escalão 3 da referida tabela salarial.

7 — Os contratos de trabalho do POR Alentejo celebrados para o exercício de funções correspondentes a operadores de sistemas de 2.ª classe passem a referir técnico de informática do grau 1, nível 1. A remuneração mensal a auferir passa a ser equivalente a essa categoria, escalão 3 da tabela geral da função pública.

8 — Se excepcionam do disposto dos números anteriores os contratos de trabalho do POR Alentejo celebrados com Carlos Luís Samina Carona e Cláudia Rute Correia Palma, em virtude de os mesmos terem sido revistos, pela mesma razão, há menos de três anos.

9 — Os contratos de trabalho do POR Alentejo tenham o seu termo em 31 de Dezembro de 2008.

10 — O presente despacho produza efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. Junta-se quadro ilustrativo das presentes alterações.

8 de Julho de 2005. — O Gestor do POR Alentejo, *João Transmontano*.